



II CONGRESSO BRASILEIRO
DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA,
CIDADANIA E INFORMAÇÃO

REGULAMENTO Nº 01/2023

PRÊMIO BETH BRANDÃO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ABCPública, instituída como associação civil, regida pelo seu estatuto aprovado 24 de novembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 27.370.163/0001-12, com sede, Brasília - DF, torna público o regulamento do Prêmio Beth Brandão de Comunicação Pública, referente ao reconhecimento de pessoas relevantes para o campo da comunicação pública em 2022.

O Prêmio é uma homenagem à memória da jornalista, relações-públicas, pesquisadora, consultora e professora Elizabeth Pazito Brandão. Conhecida como Beth Brandão, foi uma das mais atuantes e engajadas profissionais de comunicação no Brasil, com participação em várias instituições e grupos. Atuou com ensino, pesquisa e atividades profissionais diversificadas, sempre em busca do aperfeiçoamento da comunicação, em particular aquela relacionada à qualidade da informação e do relacionamento entre instituições e a sociedade.

O presente regulamento estabelece as normas relativas às condições para a constituição de comissão composta por três especialistas em Comunicação Pública que deverão indicar brasileira ou brasileira cuja atuação profissional ou acadêmica ao longo de sua trajetória tenha contribuído para o uso da comunicação para a construção da cidadania no Brasil.

1. A comissão julgadora será indicada pela diretoria executiva da ABCPública e terá três integrantes de notória atuação em comunicação pública.
2. Os integrantes da comissão julgadora deverão escolher um presidente, que terá o papel de coordenar os trabalhos e ser representante do grupo junto à diretoria da ABCPública.
3. A comissão julgadora avaliará eventuais indicações e escolherá uma personalidade para receber o Prêmio Beth Brandão. A comissão pode consultar as fontes que julgar necessárias para subsidiar a escolha.
4. A indicação ao Prêmio deverá atender aos seguintes critérios:
 - a) relevante trajetória profissional em comunicação pública, independentemente de formação e área de atuação;
 - b) contribuição acadêmica e/ou profissional significativa para a comunicação pública no Brasil;
 - c) atuação vinculada às diretrizes e missão da ABCPública.



5. A indicação será feita formalmente à Presidência da ABCPública, por meio de documento que inclua a justificativa da escolha e eventuais recomendações.
6. Caberá à diretoria da ABCPública os processos de informação ao agraciado, divulgação da escolha e entrega do prêmio.
7. O Prêmio constará de um Diploma de Reconhecimento e de inclusão da conquista em espaço permanente no portal da ABCPública, seção Prêmio Beth Brandão de Comunicação Pública.
8. Cada integrante da comissão julgadora receberá um certificado pela participação no processo.
9. Cronograma:

Atividade	Previsão
Formação da comissão	Junho/2023
Indicação	10 de agosto/2023
Diretoria da ABCPública avalia indicação e informa ao vencedor em caso de confirmação	Até 30 de agosto/2023
Solenidade de entrega do Prêmio	18/10/2023

10. Disposições Finais:

10.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão julgadora e pela diretoria da ABCPública;

10.2 O presente Regulamento poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da ABCPública, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente;

10.3 Para orientações ou informações adicionais sobre este Regulamento, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: bethbrandao.compublica@abcpublica.org.br.